



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº874 DE 26 DE JUNHO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$2.150.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeita Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamen-
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$2.150.000,00
(dois milhões e cento e cinquenta mil cruzados), para atender -
despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M.

16885320 - TERMINAL RODOVIÁRIO

4110 - Obras e Instalações.....Cz\$1.500.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

13764480 - Saneamento Geral

4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 650.000,00

TOTAL.....Cz\$2.150.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-
go anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso
de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á-
guas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil no-
vecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária